



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**

quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano I - Edição nº 00002 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica**



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

## SUMÁRIO

- DECRETOS.
- DECRETOS.

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 42/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL lotado pela Secretária de Assistência Social o SR, **RODOLFO RIBEIRO BARRETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.232.145-51.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2017.

**PUBLICADO**

EM 06 JAN. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 45/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS NÓVAES PARA O CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de GERENTE DE TRANSPORTES lotado na Secretaria Municipal de Transportes o SR. RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS NOVAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.381.395-77.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO

EM 09 JAN. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 46/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MOACIR PEREIRA DOS SANTOS PARA O CARGO DE CHEFE DE OFICINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de GERENTE DE OFICINA lotado na Secretaria Municipal de Transportes o SR. **MOACIR PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.349.405-65.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Janeiro de 2017.

**PUBLICA**

EM 09 JAN. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 47/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CARINA RIBEIRO MIRANDA PARA O CARGO DE GERENTE DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de GERENTE DE OBRAS lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal a SRA. CARINA RIBEIRO MIRANDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.547.975-67.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Janeiro de 2017.

**PUBLICADO**

EM 09 JAN. 2017

  
Litercilio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 48/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO DAMASCENO OLIVEIRA PARA O CARGO DE GERENTE DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de GERENTE DE URBANISMO lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal o SR. LEANDRO DAMASCENO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 983.908.055-53.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Janeiro de 2017.

PUBLICADO

EM 09 JAN. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 49/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AGNALDO ROSA DOS SANTOS PARA O CARGO DE GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO** para o cargo em comissão de GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal o SR. **AGNALDO ROSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.176.218-92.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Janeiro de 2017.

**PUBLICADO**

EM 09 JAN, 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

### DECRETO Nº 052/2017

Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro a movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Brotas de Macaúbas (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 41, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Tesoureiro, conforme Decreto 004/2017 o Sr. JOSEMILTON CORRÊA, inscrito sob CPF 052.160.225-46, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, 504.043.345-04, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas sob CNPJ 13.797.600/0001-74, do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.419.963/0001-40 e do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 11.535.786/0001-68.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. cancelar cheques (cód. 95);
- IX. baixar cheque (cód. 96);
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

XX. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);  
XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto 03/2013,05/2013 e 10/2013, de 02 de janeiro de 2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL BROTAS DE MACAÚBAS

Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2017.

  
Litercílio Nunes de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

EM 12 JAN. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 40/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA VANESSA CRISTINA DE SOUSA PARA O CARGO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo de confiança de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o SRA. VANESSA CRISTINA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.758.215-09.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.-

PUBLICADO  
EM 02 JAN 2017

  
Literélio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 53/2017, de 12 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de COORDENADORA DE RECURSOS SOCIAIS a SRA. SELMA LIMA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.356.035-65.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Janeiro de 2017.

**PUBLICADO**  
EM 12 JAN. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 54/2017, de 12 de Janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA para o cargo em comissão de SECRETÁRIA AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social a SRA. MANOELA SOUZA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.281.705-99.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Janeiro de 2017.

**PUBLICADO**  
EM 12 JAN, 2017

  
Literellio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74